



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 12/2017 e designa prepostos para assinar diplomas dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas.

A Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças em procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a decisão da 824ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 29 de janeiro de 2018;

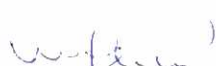
RESOLVE:

Art. 1º- Designar como seus prepostos para assinar diploma dos Médicos Veterinários e Zootecnistas cadastrados no CRMV-GO, os servidores Lawrence Humphrey Benevides de Souza Mendes, Lorena Borges de Lima, Marcia Oliveira Diniz e Elienay Garcia Inacio.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

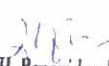
Gabinete da Presidente em exercício do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.


Mércia de Oliveira Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 1136
Presidente em exercício


Elienay Garcia Inácio
Seção de Atendimento
Matr. CRMV-GO 059/2006
08/02/18


Marcia Oliveira Diniz
Matr. CRMV-GO 058/2011
08/02/18


Lorena Borges de Lima
Seção de Atendimento
Matr. CRMV-GO 0130/2015


Lawrence H. Benevides de S. Mendes
Matr. CRMV-GO 90/2010
Seção de Registro
08/02/18

